
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DO “CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE” HOSPITAL GERAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA - HGIS | SECONCI OSS.

O Instituto de Ensino e Pesquisa Armênio Crestana - IEPAC | Seconci-SP torna pública a realização do Concurso de Seleção para o “CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE (INFECÇÃO HOSPITALAR)”, oferecido pelo Hospital Geral de Itapeçerica da Serra - HGIS | Seconci OSS, com a colaboração do Hospital Regional de Cotia - HRC | Seconci OSS.

Data da seleção: **20 de fevereiro de 2018.**

Horário: **14h**

Local: **Núcleo de Ensino e Pesquisa – NEP do Hospital Geral de Itapeçerica da Serra - HGIS | Seconci OSS**

Endereço: **Avenida Guacy Fernandes Domingues, 200 – Itapeçerica da Serra, CEP 06854-000, São Paulo-SP**

Vagas: **02 (duas) vagas.**

Os interessados deverão fazer sua **inscrição** pelo e-mail iepac.seconci@gmail.com ou via Sedex para o Instituto de Ensino e Pesquisa Armênio Crestana – IEPAC | Seconci-SP, Avenida Francisco Matarazzo, nº 74 - 9º andar – CEP 05001-000 – São Paulo - SP **no período de 15 de janeiro de 2018 a 16 de fevereiro de 2018.**

I. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Preenchimento do formulário de inscrição, que estará à disposição dos candidatos no site do Seconci-SP (www.seconci-sp.org.br), sendo que o preenchimento correto é de total responsabilidade dos interessados, não sendo permitidas alterações posteriores. O formulário devidamente preenchido e assinado deve ser anexado aos demais documentos abaixo citados.
 - **Para todos:**
 - ✓ Cópia da cédula de identidade, sendo obrigatória a apresentação do documento original apenas durante a realização do processo seletivo.
 - ✓ Uma foto 3x4 recente
 - **Para médicos:**
 - ✓ Cópia do Certificado de Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista em Infectologia.
 - ✓ Cópia da carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM).
 - **Para os demais Profissionais de Saúde:**
 - ✓ Cópia da Carteira do Conselho Regional da categoria (COREN, CRF e demais)
 - ✓ Declaração comprobatória da formação em Controle de Infecção Hospitalar

- b) O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) deverá ser feito por meio de depósito bancário na seguinte conta: **Banco 001 – Banco do Brasil, agência 3320-0 conta corrente 5457-7, creditado para Seconci-SP – CNPJ 61.687.356/0001-30.** O comprovante do depósito deverá ser identificado com o nome do candidato, digitalizado e enviado ao IEPAC pelo e-mail iepac.seconci@gmail.com

- c) As inscrições deverão ser efetuadas através do e-mail iepac.seconci@gmail.com ou via Sedex para o IEPAC|Seconci-SP – Avenida Francisco Matarazzo, nº 74 - 9º andar – CEP 05001-000 – São Paulo - SP. Nesse caso, deverá ser enviada toda a documentação solicitada e o formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, juntamente com o original do boleto de depósito bancário. O prazo final da postagem no correio não poderá ser posterior ao último dia de inscrição.
- d) No caso de inscrições por procuração, esta deverá apresentar as assinaturas reconhecidas em Cartório e toda a documentação deverá ser encaminhada para o IEPAC, no endereço supracitado. A procuração deve ser específica para inscrição na Seleção Pública para o “Curso de Especialização em Controle de Infecção Relacionada à Saúde (Infecção Hospitalar)”.
- e) Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga, em hipótese alguma.
- f) Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado
- g) Os profissionais de saúde aprovados que atuem em Unidades administradas pelo Seconci-SP pagarão 50% do valor da taxa de inscrição (R\$ 50,00) e 50% da mensalidade (R\$400,00).

II – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- A seleção será realizada em uma única etapa por meio da análise do Curriculum Vitae e de entrevista pessoal.

III – PRESTAÇÃO DA ENTREVISTA E DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

- a) Os candidatos deverão comparecer ao local, com 30 minutos de antecedência do horário estabelecido, munidos de seus Currículos. A entrevista e a análise do Curriculum Vitae ocorrerão por ordem de chegada dos candidatos, a partir das 14h.
- b) A nota final, por ordem de classificação será divulgada no site do Seconci-SP: www.seconci-sp.org.br no dia 21/02/2018 a partir das 14h. Não haverá revisão da avaliação final, sendo que a nota atribuída pela Banca examinadora da Comissão do Curso de Especialização em Controle de Infecção Relacionada à Assistência à saúde (Infecção Hospitalar) é incontestável, não cabendo assim recurso de qualquer natureza

IV – VAGAS, ESCOLHA E ADMISSÃO

- a) Os candidatos serão convocados para preenchimento das vagas por ordem de classificação.
- b) Para ser matriculado, o candidato classificado deverá apresentar a seguinte documentação original: Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), Cédula de Identidade; inscrição junto ao Conselho de Classe; Certificado de Residência Médica Reconhecida pelo MEC ou título de Especialista em Infectologia (para médicos) e para os demais profissionais, Declaração Comprobatória de Formação em Controle de Infecção Hospitalar.
- c) As **matrículas dos candidatos aprovados** deverão ser efetuadas na Secretaria do IEPAC|Seconci-SP, Avenida Francisco Matarazzo, nº 74 - 7º andar, no prazo de **03 (três) dias úteis, após a divulgação dos resultados.**

- d) Serão aceitas matrículas por procuração, mediante instrumento de mandato, acompanhado de cópia da cédula de identidade do candidato e apresentação da cédula de identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida. A procuração deve ser específica para matrícula no **“CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE (INFECÇÃO HOSPITALAR)”** do Hospital Geral de Itapeçerica da Serra Seconci OSS. A documentação dos candidatos não selecionados poderá ser retirada no IEPAC|Seconci-SP até dois meses após o término do processo seletivo. A documentação não retirada neste prazo será automaticamente descartada.

V. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Serão chamados para ocupação das vagas para o **“CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE (INFECÇÃO HOSPITALAR)”**, os primeiros classificados com as maiores notas. Os demais serão considerados excedentes, podendo ser chamados ou não para preenchimento das vagas no prazo legal para inscrição.
- b) O prazo de validade do concurso é de 30 (trinta) dias após a data determinada para início do **“CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE (INFECÇÃO HOSPITALAR)”**.
- c) Se o candidato aprovado e convocado não se apresentar e não efetivar sua matrícula no prazo legal, será convocado o primeiro excedente classificado, tendo o mesmo prazo para a apresentação e efetivação da matrícula. De igual forma, caso o novo convocado não se apresente no prazo estipulado, será considerado desistente e convocado o próximo da lista de classificação.
- d) A inscrição importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital e 2nas normas legais pertinentes.
- e) A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- h) Os candidatos aprovados no **“CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE (INFECÇÃO HOSPITALAR)”**, devidamente matriculados, pagarão mensalmente R\$ 800,00 (oitocentos reais) ao IEPAC|Seconci-SP, sendo que os profissionais de saúde aprovados que atuem em Unidades administradas pelo Seconci-SP pagarão 50% da mensalidade, R\$400,00 (quatrocentos reais).
- f) O referido curso não é reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação e terá a duração de 11 (onze) meses, conforme cronograma a ser divulgado.
- g) Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- h) Os casos omissos serão apreciados e julgados pela Comissão de Ensino do Instituto de Ensino Pesquisa Armênio Crestana – IEPAC|Seconci-SP.